

ALTERAÇÃO NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N.º 06/2013

HUGO LEMBECK, Prefeito do Município de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **torna público** a alteração ao Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 06/2013.

I - 5.2.17. Critérios para Classificação

5.2.17.1. Serão classificados os candidatos que alcançarem a nota mínima 2 (dois) na prova de Conhecimentos Gerais e a nota mínima 2 (dois) na prova de Conhecimentos Específicos, alcançando, na soma, a nota mínima 4 (quatro).

5.2.17.2. Somente serão computados títulos aos que forem classificados com a nota mínima mencionada no item anterior.

5.2.17.3. A nota final será o resultado da somatória da Prova Escrita e dos Títulos apresentados.

5.2.17.4. Os candidatos inscritos serão selecionados e classificados, em listas separadas por habilitação específica, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Habilitação Específica + Pós Graduação
- b) Habilitação Específica
- c) Magistério
- d) Em Fase de Habilitação

5.2.18. Dos Critérios de desempate:

5.2.18.1. Serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) a maior nota geral da Prova Escrita;
- b) a maior nota na Prova Específica;
- c) o candidato de maior idade e;
- d) o candidato com maior número de filhos menores de 21 anos.

II. Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

III. A presente alteração entra em vigor nesta data.

Taió (SC), 13 de novembro de 2013.

HUGO LEMBECK
Prefeito

